

**CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO - PAULISTA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

EDITAL 001/ 2018.2

A Coordenação do Curso de Direito da UNINABUCO PAULISTA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a cultura do ensino a distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular práticas de estudo para o melhor aproveitamento,

DIVULGA

PROJETO GEN-OAB UNIVERSIDADES

1. O discente devidamente matriculado nas disciplinas **PRÁTICA FORENSE CIVIL, PRÁTICA FORENSE PENAL I, PRÁTICA FORENSE PENAL I e PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA,** respectivamente, inseridas na grade curricular do 7º ao 10º períodos (semestres) do Curso de Direito da UNINABUCO PAULISTA, que participar e cumprir rigorosamente o estabelecido neste documento terá atribuídos 02 (dois) pontos somados às suas 1ª e 2ª avaliações, de tal modo que as provas aplicadas pelo docente valerão de 0 a 8,0 (oito) pontos, conforme o disposto abaixo, além de 10 (dez) horas de atividades complementares.

2. São tarefas que o discente participante do Projeto deve realizar:

2.1. Acessar, no mínimo, 50% do material disponível na Plataforma <http://ava.grupogen.com.br>, **até o dia 28 de outubro de 2018;**

2.2. O Simulado **não será obrigatório** e o aluno que o realizar através do <http://ava.grupogen.com.br>, com acesso através do login e senha do discente, receberá 10 horas de atividades complementares;

- a) Ainda que o discente opte pela avaliação de segunda chamada, caso a nota desta substitua a nota de 2ª unidade da disciplina de Prática, deverão ser aplicadas as regras dispostas neste Edital.
- b) Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Paulista, 09 de agosto de 2018.

PROF. DIOGO RAMOS
Coordenador do Curso de Direito da UNINABUCO PAULISTA